

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 33.3.0028205-0
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008

1. **Data, hora e local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2008, às 09:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca.
2. **Presenças:** Srs. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Baptista de Carvalho Athayde; Francisco Borges de Souza Dantas; Victorio Fernando Bhering Cabral, Mateus Gomes Ferreira, Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Eduardo Alcalay, e Maurício Luis Luchetti.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti; Secretário, Sr. João Baptista de Carvalho Athayde.
4. **Ordem do dia:** (i) Aprovação dos termos e condições da Proposta da Administração para aquisição de Sociedades de Ensino Superior; (ii) Convocação de Assembléia Geral Extraordinária; e (iii) Ratificação de aquisição de imóveis em Campo Grande – Mato Grosso do Sul.
5. **Deliberação:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Foram aprovados os termos e condições da Proposta da Administração para a aquisição das seguintes sociedades: a) Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. – SESAP, b) Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C Ltda. – SESAL, c) Sociedade de Ensino Superior de Sergipe S/C Ltda. – SESSE; e d) União Nacional de Educação e Cultura Ltda. – UNEC (“Sociedades”), cuja totalidade das quotas é detida, direta e indiretamente, por parte de acionistas controladores da Companhia. Referida Proposta, que ficará arquivada na sede da Companhia (**Anexo I**), será devidamente submetida à apreciação e aprovação de Assembléia Geral Extraordinária;

(ii) Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 horas do dia 01º de outubro de 2008, cuja ordem do dia será a seguinte: a) ratificação da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa especializada para avaliar, em atendimento às finalidades do Artigo 256 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), a Companhia e as Sociedades; b) apreciação e aprovação da Proposta da Administração da Companhia, para a aquisição da totalidade das quotas das referidas Sociedades, devidamente acompanhada dos respectivos laudos de avaliação, bem como autorização para adoção de todas as providências necessárias para implementação das referidas aquisições; e c) definição do valor da ação da Companhia, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Artigo 12 do Estatuto Social, para fins de reembolso àqueles acionistas, detentores de ações em 28 de agosto de 2008, que fizerem uso da prerrogativa de direito de recesso disposta no Artigo 137 da LSA, em decorrência da eventual aplicabilidade do Artigo 256, §2º da LSA. Fica o Presidente do Conselho de Administração da Companhia devidamente autorizado a tomar todas as providências necessárias para a divulgação e publicação do respectivo Edital de Convocação;

(iii) Foi abordada a necessidade estratégica da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“Sociedade”), empresa controlada pela Companhia, de adquirir os Imóveis localizados na Quadra 17, Lotes 1, 2, 3, 4 e 6 da Rua Guinarte Medeiros, loteamento denominado Jardim Travessa Morena, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, perfazendo uma área total de 2620 m² (“Imóveis”), onde se situa, atualmente, o estacionamento do campus universitário da Sociedade naquela cidade, todos de propriedade do Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto detentor, indiretamente, de ações ordinárias de emissão da Companhia. Posteriormente, foi apresentado e examinado o laudo de avaliação nº RJ-0163/08-01, elaborado pela empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda., bem como o relatório assinado pelo Diretor da respectiva unidade da Sociedade, reportando avaliações desenvolvidas por 3 (três) outras empresas especializadas em avaliações patrimoniais. Por conseguinte, resolveram os conselheiros presentes, ratificar a compra dos referidos Imóveis pela quantia total de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais), resultante da apuração da média aritmética das avaliações apresentadas e reportadas;

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original lavrado no “Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2008.

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário da Reunião